(Re)integração Social e Responsabilidade Socioambiental.

Autor(res)

Renata Apolinário De Castro Lima
Lucas Miguel Henriques Gomes
Hugo Malone Xavier Couto E Passos
Gabriel Henrique De Almeida S
Marcos Paulo Andrade Bianchini
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A (Re)integração social dos indivíduos do sistema carcerário que tem como objetivo a reintegração e readaptação do apenado na comunidade, com o intuito de ajudá-lo a ressocializar e adaptar na sociedade. A metodologia das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (Método APAC) tem se mostrado eficiente e com bons avanços para fins de reinserção social dos apenados a penas privativas de liberdade, contando com o apoio do egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais com a criação do Projeto Novos Rumos na Execução Penal (Desembargador Armando dos Anjos Coordenador-geral dos Novos Rumos). No que concerne à garantia dos direitos fundamentais dos internos do sistema prisional, elas se apresentam no art. 5º da CRFB/88, o que é se torna imprescindível no prisma problemático do encarceramento em massa e responsabilidade socioambiental.

Objetivo

Consiste em averiguar as situações de omissão estatal, bem como, violação à dignidade da pessoa humana e a ausência de tratamento digno dos internos do sistema prisional. Buscar-se-á analisar as possibilidades de ressocialização dos detentos, por meio de medidas e sanções alternativas, que busquem efetivamente revisitar a função de pena e minimizar os efeitos dos problemas do cárcere brasileiro.

Material e Métodos

Se instituem medidas alternativas com vistas à penalização do infrator de forma mais digna e humana, sem que lhe prive a liberdade. Tais medidas se instituem como meio de redução das consequências negativas advindas posteriormente ao encarceramento, de modo que se possa (Re)introduzir o infrator na sociedade, de forma mais justa e equitativa, oferecendo-se melhores oportunidades de emprego e educação a ele, deixando-se de analisar tão somente sua culpabilidade e periculosidade, mas fornecendo-se condições mais igualitárias para o cumprimento da pena. Dito isso, as Associações de Proteção e Assistência ao Condenado (Apacs) segundo o site de notícias do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG 2020), fomenta as oportunidades para os apenados se recuperarem do encarceramento, por meio de estudo, trabalho e disciplina com o intuito de trazer de volta a

dignidade do indivíduo.

Resultados e Discussão

A falta de dignidade humana básicas para subsistência dentro dos presídios; precisamos olhar as condições precárias que os detentos veem sendo tratados ao longo dos anos, somos o terceiro maior país que mais encarcera pessoa, estamos com mais de 600mil detentos encarcerados, como sabemos no Brasil as prisões são seletivas e não cumpre seu principal objetivo, que é, recuperar o delinquente e devolvê-lo a sociedade. 80 presos amontoados dentro de uma cela sem o mínimo de dignidade e higiene, os sanitários são apenas buracos no chão com dejetos, não há espaço para todos se deitarem, doenças de pele e contagiosas como tuberculose são transmitidas pela falta de circulação de ar e o calor, tivemos de 2017 a 2021 mais de 112mil casos em que as penas foram extintas devido ao óbito dos detentos. Estudos apontam que o tempo de vida dos presos reintegrados foi de 548 dias devido à falta de condições de saúde fornecidas, sendo que 28% dos casos o óbito foi causado por ato violento.

Conclusão

As informações destacadas nesse artigo fomentam a situação precária e complexa que o sistema prisional brasileiro vem enfrentando nas últimas décadas, a ausência de condições de sobrevivência básicas dos presidiários dentro do sistema. Com isso, precisamos levar os olhos aqueles que se encontram nas situações desumanas dentro do sistema, tendo seus direitos violados pelas autoridades prisionais apenas para fornecer uma resposta a sociedade e ficar bem para as páginas de jornais e mídias sociais.

Referências

www.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/index
https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/hotsites/relatorio-de-gestao-2020-2021/apacs.htm
https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/campanha-da-fraternidade-fala-do-trabalho-das-apacs.htm
https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/11819/A-privatizacao-dos-presidios-os-pros-realmente-superam-os-contras
https://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario/cidadania-nos-presidios/#:~:text=Dentro%20dos%20pres%C3%ADdios%20tornou%2Dse,desafios%20dos%20gestores%20do%20setor
https://www.conjur.com.br/2023-dez-14/o-excesso-de-prisoes-no-brasil-um-outro-angulo/#:~:text=Com%20cerca%20de%20832%20mil,China%20e%20dos%20Estados%20Unidos%2C
https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-05/doencas-causam-62-das-mortes-nas-prisoes-brasileiras-mostra-estudo
Revisitando a função da Pena a partir do Estado Democrático de Direito / Apolinário, Renata de Castro Lima. Conhecimento Editora, Belo Horizonte 2024